



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2503056400100022301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JECIANE FREIRE DE SALES - **CNPJ/CPF:** 069.584.323-04

Endereço: Rua Bandeirante - 150 - Jardim Bandeirantes - Maracanaú - CE - 61934-050

Telefone: (85) 99183-7543

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: F ROMARIO GOMES DA SILVA

Nome Fantasia: NET ALFA TELECOM

CPF/CNPJ: 34.017.845/0001-01

Endereço de Correspondência: Rua Rui Monte - Número 945 - Antônio Bezerra - Fortaleza - CE - 60360-640

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **14/04/2025 às 11:15** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Relato:

Relata a parte consumidora que, ao ir até a CDL de Maracanaú - Câmara de Dirigentes Lojistas de Maracanaú e consultar os débitos em seu nome, soube da existência de uma dívida junto à empresa Net Alfa Telecom. E ao logar em seu aplicativo do serasa, soube que a dívida, com data de vencimento em 10 de novembro de 2022, no valor de R\$ 640,96 (seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). No entanto, ao tentar realizar o pagamento, clicando na opção para conferir as ofertas disponíveis, não conseguiu firmar um acordo. Na data de hoje, a consumidora afirma que realizou um acordo com a empresa Ipanema, parcelando a dívida em 24 (vinte e quatro) vezes de R\$ 78,42 (setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). A reclamante não tem ciência se a empresa Ipanema realizou a compra da dívida da Net Alfa e, por esse motivo, compareceu à sede deste órgão para tentar solucionar o problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto requer a consumidora esclarecimentos, e que consiga negociar sua dívida.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Maracanaú/CE, 13 de Março de 2025 .

LUCAS RODRIGUES FREIRE - Atendente

**Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú**

Recebi a presente notificação nesta data: 13/03/2025

Ass. do consumidor(a): JECIANE Freire de SALES
JECIANE FREIRE DE SALES